

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO

REITORIA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

EDITAL Nº 07/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO DE
EXTENSAO CLÍNICA DA DOR**

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Fisioterapia, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do curso de **Fisioterapia** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão Extracurricular “Clínica da Dor” no período de 23/08/2024 a 25/08/2024

I. DO PROJETO/ LIGA/ PROGRAMA

Art. 1º - O Projeto de extensão Extracurricular “**Clínica da Dor**” justifica-se pela necessidade crescente de cuidados especializados e abordagens terapêuticas adequadas para melhorar o bem-estar desses pacientes. As doenças reumatológicas são condições crônicas que causam dores intensas e impactos na qualidade de vida.

Art2º- O Projeto de extensão Extracurricular “**Clínica da Dor**” tem como objetivos:

- **Objetivo Geral**

Melhorar a qualidade de vida do indivíduo com essas patologias acima citadas, e permitir aos acadêmicos o contato direto com os clientes/pacientes colocando em prática recursos fisioterapêuticos assimilados na prática.

- **Objetivos específicos:**

Contribuir com o processo de reconhecimento da UniFametro como uma instituição que realiza ações de Responsabilidade Social no Ceará.

Promover e incentivar, a produção científica através da elaboração do relato de caso clínico apresentado no encerramento do projeto e apresentação dos trabalhos produzidos em

eventos científicos e envio dos mesmos para publicação de artigos em periódicos de referências.

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

- Atividades de Ensino:

1. Elaboração de caso clínico e relato de experiência

- Atividade Práticas:

1. Realização de avaliação cinético-funcional e construção de protocolo terapêutico;

2. Atendimento a pacientes com afecções reumatológicas;

3. Construção de material de educação em saúde.

- Apresentação dos Resultados:

- Entrega e apresentação de caso clínico e relato de experiência.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

ATIVIDADE	HORAS
Reunião e treinamento de avaliação e conduta	2
Avaliação e atendimento a comunidade	46
Apresentação de caso clínico, relato de experiência e material de educação em saúde	4
TOTAL	48

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de Fisioterapia do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas 14 vagas disponibilizadas pelo Projeto de Extensão “Clínica da Dor” no primeiro semestre de 2024.

§1º - Cabe à coordenação do Projeto de Extensão “Clínica da Dor” fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação do Projeto de Extensão “Clínica da Dor” pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 23/08/2024 a 25/08/2024, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link <https://forms.gle/HdkkfHJdYAZ8Ccn6> e envio dos correspondentes documentos.

*Somente serão aceitas as inscrições realizadas utilizando o e-mail do Aluno

UNIFAMETRO (E-mail institucional).

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

1. Histórico escolar acadêmico Unifametro; e
2. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Fisioterapia;
- ii. Estar cursando a partir do 6º semestre;
- iii. Ter cursado com aprovação as disciplinas de Semiologia I e II, Cinesioterapia I e II e Recursos Manuais em Fisioterapia.
- iv. Ter disponibilidade de quatro (4) horas semanais, totalizando trinta e quatro (48) horas semestrais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- v. Participar das reuniões e treinamentos; e
- vi. Comprometer-se com o projeto de Extensão “Clínica da Dor” e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.
- vii. O aluno só poderá estar vinculado a 02 (duas) atividades acadêmicas durante o semestre:
 - a) 01 (uma) monitoria + 01 (uma) Iniciação Científica.
 - b) 01 (uma) monitoria + 01 (um) Projeto de Extensão.
 - c) 01 (um) Projeto de Extensão + 01 (uma) Iniciação Científica.
 - d) 02 (duas) monitorias.
- viii. O aluno só poderá participar do Projeto de Extensão caso não tenha participado em semestres anteriores.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item 3) a ser preenchido pelo candidato.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Inscrições no Projeto	Entrega da documentação e preenchimento do formulário (Conforme Art. 6º e 7º)	23/08/2024 a 25/08/2024
Processo Seletivo	Análise dos Documentos	26/08/2024 e 27/08/2024
Divulgação dos Resultados	-	04/09/2024
Início das Atividades/ Reunião de Acolhida	-	10/09/2024

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 10/09/2024 no site da UNIFAMETRO e via e-mail dos candidatos selecionados. Serão classificados 14 alunos para assumir as vagas e mais 02 alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do projeto de Extensão “Clínica da Dor” como uma atividade de extensão com vigência para o semestre 2024.1, conforme cumprimento das 48 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto de Extensão “Clínica da Dor” receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 20 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de **Fisioterapia** do Centro Universitário Fametro.

Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024.

Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro

Thais Teles Veras Nunes
Coordenador(a) do Curso de Fisioterapia

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário Fametro, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do Projeto de Extensão “Clínica da Dor”, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

(Cidade), _____ de _____ de 20__

Assinatura do Aluno Voluntário